BNDES: corte de gastos estaduais é caminho para ajustar contas públicas

O presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Paulo Rabello de Castro, afirmou na quarta-feira (9) que o caminho para o ajuste das contas públicas é o corte de despesas estaduais. Castro participou da abertura do Encontro Nacional de Comércio Exterior. Ele disse ainda que "o tempo está esgotado para que o Brasil faça reformas que permitam que a máquina pública caiba no PIB".

Castro disse que para o fim do mês está previsto o lançamento do Progeren, programa de capital de giro do BNDES, automático para empresas, que será viabilizado em conjunto com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. O programa oferece incentivo para o aumento da produção. O lançamento deve ser feito pelo Ministério do Planejamento.

O presidente do banco disse ainda que as indústrias brasileiras de produção e de serviços foram as principais vítimas de um "morticínio econômico", "causado inclusive pela confluência de mal feitos, que acabaram por jogar o bebê fora, junto com a água suja".

"O Brasil não pode esperar que a toga resolva a questão judicial enquanto falece, enquanto fenece o Brasil produtivo", disse.

Castro afirmou que a participação do banco no processo de exportação brasileira está "decrescente, minguando e quase indo a zero". Ele afirmou que muito pouco pode ser comemorado no superávit comercial previsto para 2017, que ele considerou resultado "da maior recessão brasileira de todos os tempos".

O presidente do BNDES destacou ainda que o setor agropecuário evitou que a queda da economia fosse pior. "Já poderíamos ter fechado, jogado a chave e nos atirado no Oceano Atlântico".

O presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto de Castro, defendeu as reformas propostas pelo governo e propôs a elevação do Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários), dos atuais 2% para 5%. O programa restitui a exportadores tributos pagos antecipadamente por exportadores.

"Sem reduzir os custos, não há possibilidade de o Brasil se inserir nas cadeias globais de valor e evitar seu isolamento comercial", afirmou.

Exportações e importações

Ao abrir o evento, Castro destacou a expectativa de o país ter o quinto maior superávit comercial do mundo em 2017, mas ponderou que é resultado da queda de 39% das importações, que superou a queda de 18% das exportações.

"Se por um lado nosso superávit comercial será o quinto maior do mundo, por outro, nossas exportações e importações estão classificadas numa distante 25ª posição no *ranking* mundial, colocações não condizentes com o país, que é o nono PIB do mundo e integra o G20".

O vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Darci Piana, defendeu agilidade nas concessões e reformas propostas pelo governo. "O nosso problema é o tempo. Tudo o que propomos precisava ter sido feito ontem ou anteontem".

O vice-presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), João Martins, destacou que, ao contrário do que muitas pessoas pensam, o agronegócio brasileiro não exporta apenas produtos primários, mas também tecnologia desenvolvida em pesquisas realizadas no Brasil.

"Aumentamos nossa produção em 400%, de 1970 para cá, enquanto a expansão da área rural foi em torno de 60%", disse Martins, que defendeu que a prioridade é reduzir a burocracia para exportações. "Precisamos investir na infraestrutura, mas mais do que isso o precisamos desburocratizar o mercado e o processo de exportação no Brasil".

O vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Paulo Tigre, afirmou que a busca por mercados externos tem sido prejudicada por burocracia, excesso de leis e tarifas, demora na liberação de mercadorias e infraestrutura insuficiente. Além da solução desses problemas, Tigre defendeu a criação de uma rede de acordos com países estratégicos. "São muitos, de natureza variada, os problemas que devemos enfrentar e resolver". (Agencia Brasil)

Saída de dólares do país supera entrada em US$ 2,6 bilhões em julho

Mais dólares saíram do país do que entraram em julho. De acordo com dados do Banco Central (BC), divulgados na quarta-feira(9), o fluxo cambial ficou negativo em US$ 2,647 bilhões, no mês passado. Nos quatro primeiros dias deste mês, o saldo ficou positivo em US$ 361 milhões.

Em julho, o resultado negativo veio da conta financeira (investimentos em títulos, remessas de lucros e dividendos ao exterior e investimentos estrangeiros diretos, entre outras operações), com déficit de US$ 5,707 bilhões. O segmento comercial (operações de câmbio relacionadas a exportações e importações) contribuiu para reduzir o saldo negativo do fluxo cambial, ao registrar resultado positivo de US$ 3,060 bilhões.

De janeiro a 4 de agosto, o fluxo cambial acumula saldo positivo de US$ 5,192 bilhões, devido ao desempenho do setor comercial. Nesse período, o segmento financeiro registrou saldo negativo de US$ 30,399 bilhões e o comercial ficou positivo em US$ 35,591 bilhões. (Agencia Brasil)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDAF/SP – Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo, Hélio Campos Freire, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes da carreira a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11 horas e 45 minutos, do dia 17 de agosto de 2017, em sua sede à Av. Vieira de Carvalho, 172, 5º andar, São Paulo - SP, em 1ª chamada, e às 12 horas equinze minutosem 2ª chamada, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Atividade de assistência técnica judicial; II) Atualização do Valor de Referência Tributária - VRT. São Paulo, 9 de agosto de 2017. Hélio Campos Freire – Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010495-83.2014.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Yang Tingcong - CPF 226.891.068-76, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, por parte de Itaú Unibanco S/A. - CNPJ 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Itaú S.A., para cobrança de dívida não adimplida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2016. B 10 e 11/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0262758-81.2007.8.26.0100 (USU. 1218) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio João Ferreira e s/m Maria dos Prazeres da Costa; aos confrontantes Joaquim Fernandes, Clube Desportivo Municipal Vicente Ítalo Feola, Denilson Gonçalves Cardoso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Doraci laiá e s/m Conceição Gonzales laia ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, nº 4.380, Vila Ema, 26º Subdistrito - Vila Prudente, São Paulo/SP, com área de 612,66m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 102.134.0006-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 10 e 11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE20 DIAS. PROCESSO Nº 1006511-03.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUSAI MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR, CPF 172.700.588-06, que a Ação de Busca e Apreensão do veículo marca BMW 118 i, modelo Sport Line 1 A31, placa FEZ 8773, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi WBA1A3105DJ168750, renavan 00481572341, requerida pelo Banco Santander (Brasil) S/A, foi convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 140.029,50 (01/2016), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Física - Rede nº 860000002990 (operação interna nº 3985000002990860168). Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2017. B 10 e 11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 0064177-47.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr(a). MARCELLO DO AMARAL PERINO**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **HORUSTI ENGENHARIA E SISTEMAS DE TELECOM**, Rua Estela, 515, Bloco H, Apto 12, Vila Mariana CEP:04011904, São Paulo SP **CNPJ:07.080.033/0001-38**, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, alegando em síntese a dívida na importância de **R$ 6.345,64**, atualizada até outubro de 2012, referente a relação comercial entre as partes. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITA**L, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, embargue ou reconheça o crédito do exeqüente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2017. 10 e 11/08

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ROSEMEIRE GELCER,** brasileira, divorciada, advogada, RG nº 193011736-SSP/SP, CPF nº 110.874.308-01, domiciliada nesta Capital, residente na Rua José Maria Lisboa nº 509, aptº 101, Jardim Paulista, fica intimada a purgar a mora mediante o pagamento referente a 07 (sete) prestações em atraso, vencidas de 30/12/2016 a 30/06/2017, no valor de R$47.396,22 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$47.611,44 (quarenta e sete mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), que atualizado até 14/10/2017, perfaz o valor de R$66.728,79 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Periquito n° 104, apartamento n° 33, localizado no 3º andar do Edifício Cortina D'Ampezzo, em Indianópolis – 24° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob n° 13 na matrícula nº 127.858. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a devedora desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 21 de julho de 2017. O Oficial. 10, 11 e 12/08/17

Edital de Intimação – prazo: 20 dias – processo nº 1013204-42.2015.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, na forma da Lei (art. 513 § 2º NCPC), **INTIMA Melina Borges Rosa Cavalcante,** CPF: 715.544.321-20, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R$ 43.915,39 (dezembro/2015), à **Fundação São Paulo (PUC).** Estando a Executada em lugar ignorado, intima-se por edital para que no prazo de 15 dias efetue o pagamento do débito atualizado nos termos da r. sentença, sob pena de multa de 10% (art. 523 § 1º CPC) ou apresente impugnação. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 10 e 11/08.

Edital de Intimação – prazo: 20 dias – processo nº 1017207-33.2016.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Dr. Carlos Eduardo Prataviera, na forma da Lei (art. 513 § 2º NCPC), **INTIMA Ricardo Henrique Lopes Pinto,** CPF: 313.492.538-98, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R$ 14.526,71 (março/2016), à **Fundação São Paulo (PUC).** Estando o Executado em lugar ignorado, intima-se por edital para que no prazo de 15 dias efetue o pagamento do débito atualizado nos termos da r. decisão (fls. 88), sob pena de multa de 10% (art. 523 § 1º NCPC) ou apresente impugnação. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 10 e 11/08.

Edital de Citação – prazo: 30 dias – processo nº 1012969-33.2014.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional – IV – Lapa/SP. Dr. SIDNEY TADEU CARDEAL BANTI, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Carlos Dias Pereira Gomes CPF 919.511.198-00, RG 9.374.793-7, Brasileiro, e Juliana Curto Gomes, CPF 312.024.678-65, RG 43.944.423-8, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de FUNDAÇÃO SÃO PAULO, objetivando o recebimento da quantia de R$ 29.559,93(outubro/2014), atualizado monetariamente e acrescido dos juros conforme contrato, bem como dos honorários advocatícios e das custas e demais despesas processuais, decorrente do contrato de Bolsas Restituíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que no prazo de 15 dias, qua fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revél (art. 344 e 345 do CPC), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. 10 e 11/08.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELISABETH HIGA DOS SANTOS, REQUERIDO POR MIYEKO HIGA DOS SANTOS - PROCESSO Nº1015726-03.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz (a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Pelegrini de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/03/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELISABETH HIGA DOS SANTOS, CPF 266.972.728-05, relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, em cotejo ao disposto no artigo 85, caput e § 1°3, da Lei 13.146/15 e nomeado (a) como CURADOR (A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MIYEKO HIGA DOS SANTOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024645-84.2014.8.26.0001/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Amanda Eiko Sato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARNALDO PEREIRA, CPF 087.813.038-15, RG 19.594.781, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Beneficência Nipo-brasileira de São Paulo, CNPJ nº 60.992.427/0006-50 e que, encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 68.366,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2017. B 09 e 10/08

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

FINVEST HOLDINGS LTDA.
NIRE 35.230.160.122 - CNPJ/MF nº 02.998.562/0001-00
Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 30/06/2017

Data, Hora e Local: 30/06/2017, às 18 horas, na sede social, Rua Iguatemi, nº 151, 22º andar, conjunto 222 (parte), São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa: Luis Claudio Garcia de Souza** - Presidente,e **Marcos Moretti** - Secretário. **Deliberações Aprovadas: 1)** A Incorporação, pela Sociedade da controlada **Finvest Capital Partners Ltda.**, sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 18.834.620/0001-91 e JUCESP NIRE 35.227.831.194. **2)** O **Protocolo e Justificação de Incorporação**, firmado entre esta Sociedade, seus acionistas, diretores e a sociedade Incorporada, **Finvest Capital Partners Ltda**. **3)** ratificar a escolha da **SpA Contadores Especializados S/S Ltda**, CNPJ/MF nº 04.814.807/0001-19, sede em São Paulo/SP, CRC-2SP022231/O-5, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Contábil referente à incorporação da **Finvest Capital Partners Ltda.** pela **Finvest Holdings Ltda**. **4)** o **Laudo de Avaliação Contábil** da **Finvest Capital Partners Ltda.** elaborado pela **SpA Contadores Especializados S/S Ltda**, pelo critério de apuração do valor patrimonial contábil, dos ativos e passivos consignados no Balanço de Incorporação da **Finvest Capital Partners Ltda.** encerrado em 31/05/2017. **5)** Tendo em vista que a **Finvest Holdings Ltda**. é a única cotista da sociedade incorporada, **Finvest Capital Partners Ltda.**, o capital social da **Finvest Holdings Ltda**. permanecerá inalterado, sucedendo a **Finvest Holdings Ltda**. em todos os direitos e obrigações da sociedade incorporada. **6)** A **Finvest Holdings Ltda**. não tem Conselho Fiscal instalado, sendo dispensada a opinião de referido órgão. Nada mais. **Sócios: Luis Claudio Garcia de Souza: VGS Foundation Participações Ltda. -** Luis Claudio Garcia de Souza e Alexandre Wildt Borges; **Terrazza Consultoria Empresarial Ltda. -** Márcio Garcia de Souza; **Securitas Investimentos Ltda. -** Luis Claudio Garcia de Souza e Marcos Moretti. JUCESP nº 356.939/17-0 em 03.08.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

2ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL III - JABAQUARA - SP - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – RESUMO - EDITAL de **1ª e 2ª PRAÇA** de **BEM IMÓVEL** e para intimação dos executados **GERSON ARACRE GARCIA** (CPF: 677.968.268-34) **DENISE TAVARES GARCIA** (CPF: 895.989.388-91) e demais interessados, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (proc. nº 0114938-24.2008.8.26.0003) em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, movida por **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** (CNPJ 05.437.257/0001-29). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** (**www.zukerman.com.br**), em condições que seguem: **BEM:** Imóvel situado na rua Jaguari, nº 215, antigo nº 217, na Saúde, 21º Subdistrito, nesta Capital, medindo o terreno 4,15m de frente para a citada rua Jaguari, por 14,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos igual metragem da frente, sendo a medida mais ou menos, confinando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de José Domingos de Oliveira ou sucessores, do lado esquerdo com o prédio nº 215, pertencente a Henrique Costa e sua mulher. **BENFEITORIAS:** Sobre o terreno acha-se edificada uma residência contendo acomodações devidamente descritas no laudo avaliatório. **Contribuinte: 046.112.0039-6.** Conforme certidão fornecida pelo 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, referido imóvel acha-se **matriculado sob nº 65.720**, constando da mesma conforme R.3 (de 18.09.1991), a aquisição pelos executados nos termos da escritura de 11 de setembro de 1991, do 10º Escrivão de Notas desta Capital (livro 1543, fls. 31), **ÔNUS:** conforme **R.05 (11.11.2005)**, a hipoteca em 1º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do Banco do Brasil S.A., nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20/00393-5, de 28 de outubro de 2005, gravando o imóvel, o qual cedeu o crédito hipotecário à ora exequente. **AVALIAÇÃO: R$ 899.455,60 (JULHO/2017 Conf. Cálculo de Avaliação da AASP)**, que será atualizada até a data da praça. **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 01/09/2017, às 14h45min, e termina em 05/09/2017, às 14h45min e; 2ª Praça começa em 05/09/2017, às 14h46min, e termina em 25/09/2017, às 14h45min. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO –** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Ficam os executados GERSON ARACRE GARCIA e DENISE TAVARES GARCIA, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de julho de 2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) **2184-0900** | www.**ZUKERMAN**.com.br ZUKERMAN LEILÕES

Santa Bárbara Agrícola S.A.
CNPJ nº 55.364.616/0001-33 - NIRE 35.300.110.382
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2017, às 9:00 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, sala 20, Bairro Vila Nova Conceição, no município de São Paulo (SP), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração do endereço da sede da Companhia, da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, sala 20, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo (SP), CEP 04543-011, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 16, CEP 04538-132, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo (SP), com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social. São Paulo (SP), 02 de agosto de 2017. **Rubens Ometto Silveira Mello -** Presidente do Conselho de Administração.

Aguassanta Participações S.A.
CNPJ nº 07.198.897/0001-59 - NIRE 35.300.320.484
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2017, às 10:00 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, no município de São Paulo (SP), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração do endereço da sede da Companhia, da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo (SP), CEP 04543-011, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 08, CEP 04538-132, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo (SP), com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social. São Paulo (SP), 02 de agosto de 2017. **Rubens Ometto Silveira Mello -** Presidente do Conselho de Administração.

Finvest Capital Partners Ltda.
CNPJ/MF 18.834.620/0001-91 - NIRE 35.227.831.194
Extrato da Ata de Reunião de Sócias de 30 de Junho de 2017

Data, Hora e Local: 30/06/2017, às 11 horas, na sede social, Rua Iguatemi, nº 151, 22º andar, conjunto 222 (parte), São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa: Luis Claudio Garcia de Souza** - Presidente, e **Marcos Moretti** - Secretário. **Deliberações Aprovadas: 1)** A incorporação da Sociedade por sua única cotista **Finvest Holdings Ltda.,** sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 02.998.562/0001-00 e atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.230.160.122. **2)** O **Protocolo e Justificação de Incorporação**, firmado entre esta Sociedade e a Incorporadora, **Finvest Holdings Ltda**.. **3)** Ratificar a escolha da **SpA Contadores Especializados S/S Ltda**, CNPJ/MF nº 04.814.807/0001-19, sede em São Paulo/SP, CRC-2SP022231/O-5, como responsável pela elaboração do Laudo Contábil de Avaliação referente à incorporação da Sociedade por sua cotista **Securitas Garantias S.A. 4)** O **Laudo de Avaliação** da **Sociedade** elaborado pela **SpA Contadores Especializados S/S Ltda**, pelo critério de apuração do valor patrimonial contábil dos ativos e passivos consignados no Balanço de Incorporação da Sociedade encerrado em 31/05/2017. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 30/06/2017. **Cotista: Finvest Holdings Ltda.** - Marcos Moretti e Luis Claudio Garcia de Souza. JUCESP nº 356.940/17-2 em 03.08.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0073532-67.2001.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a). Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Assunção Ferreira Júnior, brasileiro, casado,industrial,RG 10.518.505-X,CPF 004.137.608-04,que Raval Consultoria e Fomento Mercantil Ltda lhe ajuizou ação de execução,bem como contra Osmar Ferreira,para cobrança de R$482.689,29(jun/01).Estando o coexecutado em lugar ignorado, foi deferida: a CITAÇÃO por edital, para que em 3 dias,a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15dias,podendo,nesses 15dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês; a INTIMAÇÃO do ARRESTO efetuado sobre a fração ideal de 50% dos seguintes bens do citando,a saber:1) sua cota parte 1/8,ou 12,5%de um terreno situado à Rua Eufriere, atual rua Domingos da Bacaina, esquina da Rua Elza, atual rua Paulina Rockx, lotes 35, 36 e 37, Vila Ema, Vila Prudente, matrícula 45.393, 6º CRI/SP; 2) sua cota parte de 1/8, ou 12,5% de um prédio e seu terreno à rua Itaperima 470, Vila Prudente, matrícula 103.800, 6º CRI/SP, que converter-se-ão em PENHORA, decorrido o citado prazo para pagamento, independente de termo, passando a fluir a partir do prazo do edital, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2017. **[10,11]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1009588-20.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Valter Akira Kitagawa, Elcio Katiro Kodama e Marina Sate Kodama, Raimundo Manoel da Cruz e Silene da Silva Cruz, Debora Cristina Pinheiro Promenzio, Augusto Freire Meirelles e Maria Helena Pereira Leite Meirelles, Kioshi Suiama, Silvio Kitagawa e Masako Kitagawa, Marina Satie Kodama Kinoshita e Ronnie Kinoshita, Helcio Kaitiro Kodama e Nicole Kawauchi Kodama, José Carlos Pinheiro e Tereza Pedruzzi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Henry Hiroaki Kodama ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio sobre o imóvel situado à Avenida Ministro laudo Ferreira de Camargo, 202 (antiga Avenida J), Jardim Peri, Butantã - São Paulo/SP - Contribuinte nº 101.180.0018-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para,no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS **[10,11]**

ERRATA - No Edital do Leilão de 05/08/2017, realizado na Rua Clark, 551 - Valinhos/SP, não foi publicado o seguinte veículo: I/VW Jetta 2.0, ano 2011/2012. Chassi: 3VWDJ2160CM034077. Washington Luiz Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

ERRATA - No Edital do Leilão de 29/07/2017, realizado na Rua Clark, 551 - Valinhos/SP, não foi publicado o seguinte veículo: I/VW Jetta 2.0, ano 2011/2012. Chassi: 3VWDJ2160CM034077. Washington Luiz Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1022610-77.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Oswaldo Faria de Paula, Rua Banibas, 118, Alto de Pinheiros CEP 05460-010, São Paulo-SP, CPF 017.407.688-68, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Takayuki Abe, alegando em síntese: Cancelamento de caução constante na matrícula nº 137.507 do 14º CRI/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10 e 11/08

Processo 4004726-89.2013.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - JK Comércio de Uniformes e Assessórios - Iolanda Cabral de Sousa - Antonio Anastácio do Nascimento - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:4004726-89.2013.8.26.0002. Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exeqüente: Banco Bradesco S/A. Executado: JK Comércio de Uniformes e Assessórios e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4004726-89.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Augusto Cunha, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Iolanda Cabral de Sousa (CPF. 096.273.467-56), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 10,44 e R$ 1.673,68. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2017. 10 e 11/08

2º Ofício Cível do Forum Regional II Santo Amaro SP. Foro Regional II Santo Amaro. Comarca de São Paulo. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0036684-98.2012.8.26.0002. A Dra. Marina Balester Mello de Godoy, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Emerson Rosa de Araújo (CPF. 292.005.518-66), que SESP - Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 18.625,00 (julho de 2012), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Cheques n°s 000010, 000011, 000013, 000014 e 000027, ambos do Banco Bradesco S/A, agência 2370, conta 019671-1. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP. 10 e 11/08

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1022378-02.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Miguel Ximenes, Fátima Aparecida Sant'Ana dos Santos Ribeiro e s/m, Wlademir Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leocádio Rodrigues da Silva Neto, Orcalina Vicentina da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio sobre o imóvel situado à Avenida Pires do Rio, 3200, Jardim Norma, Itaquera, São Paulo/SP - Contribuinte nº 140.270.0024-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 09 e 10/08

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020165-55.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Renovatória de Locação - Locação de Imóvel. Requerente: Auto Eletrica Rodocar Ltda. Me. Requerido: Maria de Lourdes Bueno de Araujo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020165-55.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria de Lourdes Bueno de Araujo, CPF 063.359.348-68, RG 2.117.696-6, Viúva, Brasileiro, Professora, que lhe foi proposta uma ação de Renovatória de Locação por parte de Auto Eletrica Rodocar Ltda. Me, objetivando a renovação do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Joaquim dos Reis, nº 351, Capital/SP, por mais 05 anos, compreendendo o período de 27/10/2017 a 27/10/2022, mantendo o aluguel no mesmo patamar atual, ou seja, R$ 1.350,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2017. 09 e 10/08

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1024437-31.2013.8.26.0100/01. O Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Daniel Morgado Balacis (CPF. 282.949.418-08), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 134.412,28 (abril de 2017). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. 10 e 11/08

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1032339-33.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Ivanildo de Queiroz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032339-33.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ivanildo de Queiroz (CPF. 078.715.908-55), que Banco Santander do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 110.952,56 (junho de 2016), referente ao Contrato - Cartão de Crédito - Operação n° 4640000007770002783. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2017. 10 e 11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113767-05.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1 - HOFGARTEN CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - EPP, CNPJ 13.726.713/0001-89, na pessoa de seu representante legal; 2 - MARCIA MARIA ALVES ARAUJO, CPF 057.383.484-94, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de ITAU UNIBANCO S.A., alegando em síntese: cobrança da quantia de R$ 448.661,03 (novembro/2014), decorrente do Contrato de Confissão de Dívida consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário nº 31404587-3. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito, ficando isentas de custas processuais, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701/CPC), ou apresente embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2017. 09 e 10/08

EDITAIS. FOROS REGIONAIS. SÃO MIGUEL PAULISTA. VARAS CÍVEIS. 3ª VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4002470-67.2013.8.26.0005/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). César Augusto Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mercado Nova Sylvia Ltda ME, por seu representante legal, CNPJ 03.550.436/0001-42 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Estando o executado em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague a quantia de R$ 7.804,89 (novembro de 2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2017. 09 e 10/08

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1046833-97.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Obrigações. Requerente: Eletrotécnica Lara Eireli Epp. Requerido: Jv Mac Industria e Comercio de Maquinas Ltda, na pessoa de Sidnei Mancini EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046833-97.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JV Mac Indústria e Comércio de Máquinas Ltda (CNPJ. 15.388.535/0001-59), que Eletrotécnica Lara Eireli - EPP lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.062,54 (setembro de 2016), referente às Notas Fiscais n°s 7839 e 3128. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2017. 09 e 10/08

Rio Jari SP Participações S.A. - CNPJ/MF nº 13.008.397/0001-00

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais – Ativos	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Caixa e equivalentes de caixa	538	537	15.388	27.538
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	141	6.131
Contas a receber de clientes	-	-	84.903	78.307
Estoques	-	-	49.894	69.798
Impostos a recuperar	17	16	9.127	14.371
Despesas antecipadas	-	-	184	320
Outros Créditos	1	-	54	305
Total do ativo circulante	556	553	159.691	196.770
Depósitos judiciais	-	-	-	5
Impostos a recuperar	-	-	441	441
Impostos diferidos	-	-	14.616	28.607
Equipamentos em comodato	-	-	177	177
Imobilizado	-	-	70.116	61.433
Investimentos	291.522	295.684	298	442
Intangíveis	-	-	179.202	179.195
Total do ativo não circulante	291.522	295.684	264.850	270.300
Total do ativo	292.078	296.237	424.541	467.070

Demonstrações dos Resultados Abrangentes	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.160)	8.142	(4.160)	8.142
Saldo em 31 de dezembro	(4.160)	8.142	(4.160)	8.142

Demonstrações de Resultados – Operações em continuidade	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Receita Líquida	-	-	204.105	193.157
Custo das vendas	-	-	(120.465)	(103.788)
Lucro bruto	-	-	83.640	89.369
Despesas de vendas	-	-	(34.149)	(33.578)
Despesas administrativas	(64)	(63)	(29.629)	(32.909)
Equivalência patrimonial	(4.162)	8.140	-	-
Outras receitas e despesas líquidas	-	-	793	1.278
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(4.226)	8.077	20.655	24.160
Receitas financeiras	71	68	17.146	11.414
Despesas financeiras	(5)	(3)	(28.016)	(23.696)
Receita (despesas) financeiras líquidas	66	65	(10.870)	(12.282)
Resultado antes dos impostos	(4.160)	8.142	9.785	11.878
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(13.991)	(3.646)
Diferido	-	-	(13.991)	(3.646)
Participação acionistas não controladores	-	-	46	(90)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.160)	8.142	(4.160)	8.142

Balanços Patrimoniais – Passivo	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Fornecedores	-	-	6.548	3.871
Representantes	-	-	58	6
Empréstimos e financiamentos	-	-	69.906	88.198
Impostos a recolher	1	-	4.823	4.985
Dividendos obrigatórios	4.835	4.835	4.835	4.835
Salários e férias a pagar	-	-	5.006	4.642
Dívida por aquisição de investimento	-	-	5.339	-
Provisão para contingências	-	-	62	62
Outras contas a pagar	-	-	3.774	5.085
Total do passivo circulante	4.836	4.835	100.351	111.684
Empréstimos e financiamentos	-	-	35.222	55.911
Dívida por aquisição de investimento	-	-	-	6.301
Fornecedores em comodato	-	-	177	177
Total do passivo não circulante	-	-	35.399	62.389
Patrimônio líquido				
Capital social	277.931	277.931	277.931	277.931
Transações de Capital	(31.797)	(31.797)	(31.797)	(31.797)
Reserva de lucros	41.108	45.268	41.108	45.268
Total do patrimônio líquido	287.242	291.402	287.242	291.402
Acionistas não controladores	-	-	1.549	1.595
Total do patrimônio líquido e Acionistas não controladores	287.242	291.402	288.791	292.997
Total do passivo e patrimônio líquido	292.078	296.237	424.541	467.070

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.160)	8.142	(4.160)	8.142
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	-	-	5.104	7.219
Provisão giro lento estoque	-	-	8	8
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	982	(292)
Provisão (reversão) comerciais	-	-	(2)	282
Juros/Atualização financiamentos	-	-	17.576	18.996
Ajuste a valor presente	-	-	1.058	(148)
Baixas dos imobilizados	-	-	27	41
Impostos diferidos	-	-	13.991	3.646
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	2.634	-
Resultado de equivalência patrimonial	4.162	(8.140)	-	(579)
	2	2	37.218	37.315
Variação de ativos e passivos: Clientes	-	-	(5.614)	2.485
Estoques	-	-	19.896	(4.139)
Adiantamentos	-	-	-	4.956
Fornecedores e representantes	-	-	2.729	(736)
Salários, encargos e provisões	-	-	4.881	2.381
Impostos e contribuições	1	(3)	163	(309)
Outros ativos	(2)	-	385	(3.510)
Outros passivos	-	-	(1.586)	(1.229)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	1	(1)	58.072	37.214
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos				
Compras de imobilizado e aplicações no intangível	-	-	(13.821)	(13.095)
Recebimento pela venda de imobilizado	-	-	156	124
Recursos líquidos provenientes das atividades de investimento	-	-	(13.665)	(12.971)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	43.103	66.313
Amortização financiamentos	-	-	(99.660)	(73.136)
Recursos líquidos (aplicados nas) provenientes das atividades de financiamento	-	-	(56.557)	(6.823)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	1	(1)	(12.150)	17.420
Disponibilidades no início do exercício	537	538	27.538	10.118
Disponibilidades no final do exercício	538	537	15.388	27.538
	1	(1)	(12.150)	17.420

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Transações de Capital	Reserva de Lucros – Legal	Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos	Lucros Acumulados	Total Acionistas Controladores	Participação de Acionistas não Controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	277.931	(31.797)	2.108	35.791	-	284.033	1.505	285.538
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	8.142	8.142	90	8.232
Reserva legal	-	-	407	-	(407)	-	-	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	(773)	(773)	-	(773)
Reserva de investimentos	-	-	-	6.962	(6.962)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	277.931	(31.797)	2.515	42.753	-	291.402	1.595	292.997
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(4.160)	(4.160)	(46)	(4.206)
Absorção de prejuízos	-	-	-	(4.160)	4.160	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	277.931	(31.797)	2.515	38.593	-	287.242	1.549	288.791

A DIRETORIA

CONTADOR: Marco Aurelio Rogerio Franco - CRC 1SP 127276/O-5

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

SCG IV HOLDING S.A. - CNPJ/MF 19.924.678/0001-99

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais – Ativo	Consolidado 2016	Consolidado 2015	Controladora 2016	Controladora 2015
Circulante	53.412	56.928	954	410
Caixa e equivalentes de caixa	12.347	12.398	943	399
Contas a receber de clientes	24.168	24.253	-	-
Adiantamentos a fornecedores	482	320	-	-
Estoques	12.127	14.930	-	-
Impostos a recuperar	2.440	4.150	11	11
Impostos de renda e contribuição social a recuperar	440	341	-	-
Despesas antecipadas	994	174	-	-
Outros créditos	414	362	-	-
Não circulante	408.374	427.618	292.776	281.192
Realizável a longo prazo	69.463	65.016	-	-
Depósitos judiciais e cauções	272	285	-	-
Outras contas a receber - LP	1.370	-	-	-
Impostos diferidos ativo	67.821	64.731	-	-
Investimentos	-	-	292.776	281.192
Imobilizado	153.865	178.075	-	-
Intangível	185.046	184.527	-	-
Total do ativo	461.786	484.546	293.730	281.602

Balanços Patrimoniais – Passivo	Consolidado 2016	Consolidado 2015	Controladora 2016	Controladora 2015
Circulante	177.006	211.529	35.963	31.473
Empréstimos e financiamentos	124.912	163.782	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	45.855	40.472	35.950	31.447
Adiantamento de clientes	575	288	-	-
Salários e provisão para férias	2.450	3.408	-	-
Obrigações fiscais e trabalhistas	3.214	3.579	13	26
Não circulante	129.868	115.084	127.932	112.309
Empréstimos e financiamentos	-	1.273	-	-
Obrigações fiscais e trabalhistas	170	1.188	-	-
Provisão para contingências	1.766	314	-	-
Outras contas a pagar	127.932	112.309	127.932	112.309
Total do passivo	306.874	326.613	163.895	143.782
Patrimônio líquido	154.912	157.933	129.835	137.820
Capital social	180.100	157.626	180.100	157.626
Prejuízos acumulados	(50.265)	(19.806)	(50.265)	(19.806)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	129.835	137.820	129.835	137.820
Participação de não controladores	25.077	20.113	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	481.786	484.546	293.730	281.602

Demonstrações de Resultados	Consolidado 2016	Consolidado 2015	Controladora 2016	Controladora 2015
Receita líquida	125.606	135.742	-	-
Custos dos produtos vendidos	(80.238)	(83.224)	-	-
Lucro bruto	45.368	52.518	-	-
Despesas comerciais	(13.811)	(12.901)	-	-
Despesas administrativas	(22.975)	(25.151)	(973)	(1.124)
Outras receitas (despesas) operacionais	24	2.317	-	-
Resultados de equivalência patrimonial	-	-	(9.416)	(2.907)
Resultado da venda de ativos imobilizados	(652)	195	-	-
Lucro (Prejuízo) antes das receitas financeiras líquidas e impostos	7.954	16.978	(10.389)	(4.031)
Receitas financeiras	2.458	2.690	64	60
Despesas financeiras	(47.932)	(41.624)	(20.134)	(15.835)
Variação cambial líquida	(40)	10	1	-
Prejuízo antes do IR e da CS	(37.561)	(21.946)	(30.459)	(19.806)
IR e contribuição social correntes	(24)	(787)	-	-
IR e contribuição social diferidos	3.090	1.678	-	-
IR e contribuição social	3.066	891	-	-
Prejuízo do exercício	(34.495)	(21.055)	(30.459)	(19.806)
Atribuível a: Controladores	(30.459)	(19.806)	(30.459)	(19.806)
Não-controladores	(4.036)	(1.249)	-	-

Demonstrações de Resultados Abrangentes	Consolidado 2016	Consolidado 2015	Controladora 2016	Controladora 2015
Prejuízo do exercício	(34.495)	(21.055)	(30.459)	(19.806)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total de resultados abrangentes	(34.495)	(21.055)	(30.459)	(19.806)
Atribuível a:				
Participação de controladores	(30.459)	(19.806)	(30.459)	(19.806)
Participação de não controladores	(4.036)	(1.249)	-	-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Consolidado 2016	Consolidado 2015	Controladora 2016	Controladora 2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes de impostos	(37.561)	(21.946)	(30.459)	(19.806)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação do imobilizado	23.957	22.417	-	-
Amortização do intangível	238	191	-	-
Resultado com equivalência patrimonial	-	-	9.416	2.907
Resultado da venda de ativos imobilizados	652	(195)	-	-
Juros sobre outras contas a pagar	20.126	15.756	20.126	15.756
Juros com empréstimos e financiamentos	25.060	23.497	-	-
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	2.744	3.460	-	-
Provisão (reversão) de contingências	774	450	-	-
Redução (aumento) nos ativos e aumento (redução) nos passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	(2.659)	1.993	-	-
Adiantamentos a fornecedores	(162)	46.568	-	-
Estoques	2.803	31	-	-
Impostos a recuperar	1.586	682	-	(11)
Despesas pagas antecipadamente	(820)	100	-	-
Outras contas a receber	(743)	(667)	-	-
Depósitos judiciais e cauções	13	(247)	-	-
Fornecedores	880	(7.414)	-	-
Adiantamento de clientes	287	288	-	-
Salários e provisão para férias	(958)	2.221	-	-
Obrigações fiscais e trabalhistas - C	(365)	51	(13)	26
Obrigações fiscais e trabalhistas - NC	(1.018)	1.188	-	-
Outros fluxos de caixa de atividades operacionais				
Juros pagos com empréstimos	(26.161)	(7.333)	-	-
Fluxo de caixa gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	8.673	81.091	(930)	(1.128)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(8.346)	(25.214)	-	-
Venda de imobilizado	7.947	13.354	-	-
Caixa recebido na aquisição de investimentos	-	1.646	-	-
Aquisição de intangível	(757)	(484)	-	-
Aporte de capital em controladas	-	-	(21.000)	(156.099)
Aquisição de investimentos	-	(199.200)	-	-
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos	(1.156)	(209.898)	(21.000)	(156.099)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital social	31.474	157.626	22.474	157.626
Novos empréstimos e financiamentos	9.000	223.149	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(48.042)	(239.570)	-	-
Fluxo de caixa (usado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(7.568)	141.205	22.474	157.626
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(51)	12.398	544	399
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	12.398	-	399	-
No fim do exercício	12.347	12.398	943	399
	(51)	12.398	544	399

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Atribuível aos acionistas controladores – Capital social	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º.01.2015	-	-	-	-	-
Integralização de capital social	157.626	-	157.626	-	157.626
Reconhecimento inicial de participação de não controladores	-	-	-	21.362	21.362
Prejuízo do exercício	-	(19.806)	(19.806)	(1.249)	(21.055)
Saldos em 31.12.2015	157.626	(19.806)	137.820	20.113	157.933
Aumento de capital social	22.474	-	22.474	9.000	31.474
Prejuízo do exercício	-	(30.459)	(30.459)	(4.036)	(34.495)
Saldos em 31.12.2016	180.100	(50.265)	129.835	25.077	154.912

A DIRETORIA

CONTADOR: Marco Aurelio Rogerio Franco - CRC 1SP 127276/O-5

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Pacer Transporte e Logística S.A.

CNPJ/MF 12.621.274/0001-87 - NIRE 35.300.503.171

Ata de Assembleia Geral ExtraordináriaRealizada em 18 de Abril de 2017

Data, Hora e Local: Em 18/04/17, às 10h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada. **Mesa:** Presidente - Sr. Alexandre Bichara Caldas; Secretário - Sr. Luciano Guedes de Mello Costa. **Deliberações:** Os acionistas deliberam por unanimidade e sem ressalvas a aprovação do "1º Aditamento" que tem por objetivo alterar os seguintes itens da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Pacer Transporte e Logística S.A.: (1) Mudar cláusula II - "Requisitos", nos itens II.7 e II.9.1.; (2) Mudar cláusula IV - "Características das Debêntures", nos itens IV.7.1; IV.7.3; IV.7.5; IV.7.6; IV.8.1; IV.8.2; IV.8.3.2; IV.8.4; IV.9; IV.10 e IV.13; (3) Mudar cláusula V - "Resgate Antecipado", nos itens V.1.iii e V.1.1.; (4) Mudar cláusula VI - "Vencimento Antecipo", nos itens VI.2.3. e VI.2.4.; (5) Mudar cláusula VII - "Obrigações Adicionais", no item VII.1.(xi); (6) Mudar cláusula XI - "Disposições Gerais", no item XI.1. Após analisada a elaboração do "1º Aditamento", foi este aprovado em unanimidade. **Encerramento:** Nada mais. Acionistas Presentes: Sr. Alexandre Bichara Caldas e Sr. Luciano Guedes de Mello Costa. São Paulo 18/04/17. Mesa: **Alexandre Bichara Caldas** - Presidente; **Luciano Guedes de Mello Costa** - Secretário. **JUCESP** nº 317.422/17-0 em 12/07/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Pacer Transporte e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 12.621.274/0001-87 - NIRE nº 35300503171

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Maio de 2017

Data, Horário e Local: Às 18h do dia 04/05/17, na sede social Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensadas. **Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Bichara Caldas, Sr. Luciano Guedes de Mello Costa - Secretário. **Deliberações:** Os Acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações: **(i)** Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, §1º, da Lei de Sociedade por Ações; **(ii)** Alterar as características e condições, previstas nos itens 5.ii.(g), 5.ii.(j) e 5.ii.(r) das Deliberações da Ata da AGE da Companhia, realizada em 20.03.2017 ("Ata de 20.03.2017"), referentes à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, no valor total de emissão de até R$24.000.000,00, nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações ("Debêntures"), de colocação pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM, de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Emissão"), os quais vigorarão com a seguinte redação: "(g) Espécie, Forma e Conversibilidade: as Debêntures serão da espécie quirografária a ser convolada na espécie com garantia real e serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas e certificados, nos termos da Lei de Sociedades por Ações e das disposições contidas na Escritura"; "(j) Negociação: as Debêntures serão depositadas para:" (...) "(r) Comprovação de Titularidade das Debêntures: A Companhia não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo escriturador. Adicionalmente, para as debêntures custodiadas eletronicamente no CETIP21, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela CETIP em nome do Debenturista titular." **(iii)** Práticas de atos pela Diretoria: Ratificar os atos já praticados com base nas deliberações previstas na Ata da AGE realizada em 20/03/2017, as quais são, neste ato, com exceção daquelas deliberações objeto de alteração pela presente ata, ora reafirmadas e convalidadas, permanecendo integralmente válidas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 04/05/17. Presidente da Mesa: Alexandre Bichara Caldas; Secretário da Mesa: Luciano Guedes de Mello Costa. São Paulo, 04/05/2017. Alexandre Bichara Caldas - Presidente; Luciano Guedes de Mello Costa - Secretário. **JUCESP** nº 317.423/17-4 em 12/07/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026741-95.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney da Silva Braga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hanibael Saneh, Rua Maria Marcolina, 819/821/823, Bras, Mooca - CEP 03011-001, São Paulo-SP, CPF 214.231.408-26, Brasileiro, EmpresárioBBSMania Moda Infantil Ltda - EPP, Rua Maria Marcolina, 819/821/823, Bras - CEP 03011-001, São Paulo-SP, CNPJ 07.286.803/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, para cobrança da quantia de R$ 1.600.671,13 (março de 2016), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Conta Garantida nº 333.301.981. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorrido o prazo supra, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2017. 09 e 10/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0056056-64.2011.8.26.0100** - 1279/11.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Arminda dos Reis ou Arminda dos Reis Piedade, Antonio Favano, José dos Santos, Laura Marphisa de Paiva Bento, Comercio Mil Peças, Sr. Angelo, Sidney Barroso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Norma Sanches Queiroz, José Batista Queiroz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua João Hell. 37, São Paulo SP, Cep. 03397-260, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[10,11]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**0058263-36.2011.8.26.0100** - 1367/11.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a).RENATA PINTO LIMA ZANETTA,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) C. Espólios de Affonso Cares e Mariana Pinto Cares,rep.por Esmeralda Cares Sgambato,Marco Antonio Oliveira Nogueira,Osmar de Lima e Maria Aparecida Teixeira, Lucia da Silva e Antonio Vitor da Silva Neto, Antonio Cares, Osmar de Lima e Maria Aparecida Teixeira, Marco Antonio Oliveira Nogueira, Lucia da Silva e Antonio Vitor da Silva Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que OBERDAN SCHIAVO JUNIOR, Denise Di Gioia Schiavo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Praia dos Lavadores, 8, Brás, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[10,11]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0744069-44.1998.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Fernanda Belli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cervera Construções e Instalações Ltda., que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Condomínio Edifício Santa Júlia, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora das salas comerciais n. 620 e 622, ambas localizadas no 6º andar do Condomínio Santa Julia, sito na Av Casper Líbero, 58, Sta Efigênia, matrículas 32079 e 32080, respectivamente, do 5º CRI da Capital SP, tendo sino nomeado o exequente como depositário, em termo lavrado a fls. 344 em 09/03/2007 , prazo para impugnação: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2017 **[10,11]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007896-03.2016.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLARK PELLEGRINO CPF 134.122.628-03, que Vera Lucia Leschior Suller Garcia ajuizou ação de cumprimento de sentença de R$ 6.187,58 (abril/2016). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC, iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2017. **[10,11]**

IV-Lapa Varas Cíveis 1ªVara Cível FOROS REGIONAIS VARAS CIVEIS-IV-LAPA 1ªVara Cível do Foro Regional IV-Lapa/SP 1º Ofício Cível do Foro Regional IV-Lapa/SP Citação.Prazo 20dias.Proc.**1010237-79.2014.8.26.0004**.A Dra.Paula Narimatu de Almeida,Juíza de Direito da 1ªVara Cível da Lapa/SP.Faz saber a Mult Funcional-Mão de Obra Terceirizada Ltda CNPJ 07.705.183/0001-90, Angelo Tizatto Neto CPF 004.710.428-70 e Geni Bergamini Tizatto CPF 100.613.228-73, que Encarnação Misiunas ajuizou ação de execução para cobrança de R$8.886,75(ago/14),referente à locação do imóvel à rua Conselheiro Candido de Oliveira 325,frente,Vila Anastácio,Capital.Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias,a fluir do prazo supra,paguem o débito atualizado,com os honorários de 10%reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **[10,11]**

2ª Vara de Registros Públicos JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1104251-92.2013.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIO ANNUNZIATO CARLESIMO (ESPÓLIO), MARISA ISABEL MEI CARLESIMO, LUIGI PIETRO COLETTI e s/m ELENA COLETTI, MARJORI APARECIDA TOLEDO TUBANDT, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDUARDO APARECIDO DA SILVA e SANDRA BEZERRA GOMES DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado Avenida Bento Guelfi, 2565, Guaianazes, São Paulo-SP, CEP 08381-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[10,11]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1083524-78.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Maria Albuquerque Pacini, pela inv. Elisa Cristina Capelossi Gomes de Amaral, Espólio de Yolanda Pacini de Campos, pela inv. Elisa Cristina Capelossi Gomes do Amaral, Espólio de Faustina de Campos Takeuchi, pela inv. Aurea Cecília de Campos Takeuchi, e o viúvo Shuji Takeuchi, Celina de Campos Rosalem, por sua procuradora Eliane Klann Garcia, Espólio de Celestina de Campos Gomes e Ariovaldo Gomes, pelo inv. Sergio de Campos Gomes, Ulysses Pacini de Campos e s/m Angela Maria Torres de Campos, Espólio de Celestino Raymundo, pela inv. Arlete Fernandes Raymundo, Espólio de Gilberto Raymundo e Espólio de Floriza Calux Raymundo, pela inv. Faustina Raimundo Mônaco, Espólio de Orlando Raymundo, pela viúva e inv. Nicia de Toledo Raymundo, Jarbas Batista de Oliveira e s/m Esther Cortelazzi de Oliveira, Faustina Raymundo Monaco, Espólio de Santino Monaco, pela viúva e inv. Faustina Raymundo Monaco, Espólio de Benedita Bueno de Andrade, por Gina Giusti, Espólio de Ecia Firmino de Andrade, por Gina Giusti, Espólio de Maria Nepomuceno Bueno, por Gina Giusti, Espólio de Aurea Pacini Capelossi e Helio Capelossi, pela inv. Elisa Cristina Capelossi Gomes do Amaral, Vandernei Cassiolato e s/m Wilma Martha Cassiolato, José Arisio Rabelo e s/m, se casado for, Josué Roberto da Silva, Marcos Carvalho Elias, José Aristo Rabelo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CRISTIANE VIANA SANTOS, FREDISON GEORGE SILVA MATOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio sobre o imóvel situado à Rua Serra do Itaqueri, 186 A, Jardim Miriam, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP - Contribuinte nº 131.072.0131-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[10,11]**

Edital de citação Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 0024558- 47.2011.8.26.0100 (USUC 529) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vanda de Moura Ferreira, Dirlho Ferronato, Nilce Silva Ferronato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ademar Morais Pinheiro ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mendes Júnior, nº 128, 6º Subdistrito Brás - São Paulo, SP, com área de 109,52m², contribuinte nº 025.025.0048-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 10 e 11/08

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 0040871-43.2012.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Daccache, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Souza da Silva, CPF 326.933.788-42, RG 40.265.943-0, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, visando o ressarcimento de danos, no valor de R$ 5.035,04 (mês 11/2012), decorrentes do acidente de trânsito ocorrido em 21/11/2010 envolvendo o veículo do segurado do autor: Fiat/Palio ELX 1.3 8V flex, placa DNO-3446 e o veículo de propriedade do réu, qual seja, motocicleta Honda CBX 250, Placa DCR-1134. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2017. 10 e 11/08

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1109998-18.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Yuka Kôroku, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Goldfarb Incorporações e Cons truções S/A, CNPJ. 58.507.286/0001-86, por seu representante legal, que Level 3 Comunicações do Brasil Ltda. (atual denominação de Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda. e Impsat Comunicações Ltda.), lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, vis ando a cobrança de 64,090,89 (Outubro/2016), referente o Contrato de Prestação de Serviços Limitados de Telecomunicações e Serviços de Valor Agregado – BRA – RIO – CP – 2010/0245 e Solicitação de Serviço de 01/07/2010, mais acréscimos legais. Tendo em vista que a executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação e intimação por edital para em 03 (três) dias, a fluir dos 30 (trinta) dias supra, efetuarem o pagamento da dívida atualizada e acrescida de juros moratórios e honorários advocatícios fix ados em 10% (dez por cento), sob pena de converter-se em penhora o arresto/bloqueio procedido sobre ativos financeiros da devedora, nos valores de R$ 64.090,89 e R$ 70.669,26. Convertido, terá o executado 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. Se rá o presente, afixado e publicado. SP, 23/06/2017 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2017. 10 e 11/08

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1086949-79.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Frederico Kümpel, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Álvaro Cesar de Alencar Lopes, CPF/MF. 132.243.078 03 e MM Shalon Confecções Ltda. - ME, CNPJ. 12.062.821/0001-31, que Banco Daycoval S/A, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, visando a cobrança de 728.997,36 (Setembro/2016), referente o Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Credito e outras avenças nº 071325-4 e as Cédulas de Credito Bancário nº. 74013-8, 80010855/14, 80010864/14, 80010600/14, 80010700/14, 80010514/14, 80010472/14, 80010331/14 e 80010211/14. Tendo em vista que os executados encontram-se em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação e intimação por edital para em 03 (três) dias, a fluir dos 30 (trinta) dias supra, efetuarem o pagamento da dívida atualizada e acrescida de juros moratórios e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), sob pena de converter se em penhora o arresto/bloqueio procedido sobre ativos financeiros do coexecutado Álvaro, VGBL Prevjovem no valor de R$ 2.867,44. Convertido, terá o executado 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2017. 10 e 11/08

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF 10.260.820/0001-76 - NIRE 35.300.360.184

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no Artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Hora, Data e Local: Realizada às 08:30 horas do dia 08 (oito) do mês de junho de 2017, na sede social da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, 1155, 2º Andar - Parte, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Reynaldo Passanezi Filho. Secretário: Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza. **Ordem do Dia:** Aprovação do pagamento de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia foi aprovado o crédito aos acionistas na forma de dividendos, no montante de R$ 12.000.445,38 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), originado da reserva especial de dividendos não distribuídos, a serem distribuídos da seguinte forma: a) R$ 8.000.195,85 correspondentes a R$ 0,026385 por ação ordinária e liquidação financeira em 12/06/17; b) R$ 4.000.249,53 correspondentes a R$ 0,013193 por ação ordinária e liquidação financeira em 30/06/17. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.** Reynaldo Passanezi Filho - Presidente. Rinaldo Pecchio Junior - Diretor Administrativo Financeiro. **Reynaldo Passanezi Filho.** Cópia fiel do original. Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza - Secretário. **JUCESP** nº 356.998/17-4 em 03/08/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004898-60.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Álvaro Augusto de Melo, CPF 224.440.028-06, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, e que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 85.751,98 (fevereiro de 2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2017. 10 e 11/08

Processo 1051469-09.2016.8.26.0002 - Procedimento Comum - Contratos Bancários - HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo - Tendency Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda Me. - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1051469-09.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Contratos Bancários. Requerente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Requerido: Tendency Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051469-09.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Jamil Nakad Junior, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Tendency Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda (CNPJ. 57.692.311/0001-86), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 84.853,09 (setembro de 2016), referente ao Contrato de Crédito Parcelado Giro Fácil - Global Price nº 0343-13735-00. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2017. 10 e 11/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**0012171- 97.2011.8.26.0100**-267/11.]O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Amelia Aparecida Salvador Portella, Wladimir Sierra Mendonça e Florinda Domingues Morales, Geralda Aparecido Dias Pereira;Wilma Aparecida Dias;Walter Severino Dias, José Sierra Nogueira e Sonia Maria Cristino Sierra, Edite Costa de Oliveira, Tereza Aparecida de Oliveira Balbino e João Balbino Irmão,Jose Serafim Colombart, Vanilda Aparecida Dias, Walter Severino Dias e s/m Maria Celia Dias, Hudson Pinheiro Rodrigues, Julieti Dias Rodrigues, Juliana Aparecida Rodrigues,réus ausentes,incertos,desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José de Almeida Frias, Hilda Rosado Frias, Laura Maria Frias Pinto, Sonia Maria Frias dos Santos, Maria Regina Frias Azevedo, Renata Frias Acero, Leandro Carvalho Frias, Thiago Carvalho Frias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Luis Maffei, 04, Jardim Brasil São Paulo SP, Cep. 02221-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[10,11]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0036226-44.2013.8.26.0100** - 583/13.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CAEMI Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração, Chu Ching Chow e Shaw Che Yen, Orlando Marino e Ondina Frigori Marino, Thomas Peter Mathias Hahn e Christine Hahn, Francisco Lopes Filho e Sonia Maria Bulle Lopes, Edifício Barão de Itatiaya, rep. pelo síndico, Paulo Jose Bernardini e Renata Boueri Bernardini, Macotera S/A, rep. por Marcia Yvette Sanches Boueri, CIMOB Companhia Imobiliária, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Robson Eduardo La Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade do imóvel localizado na Av. Paulista, 2005, Loja 08, Matric. 85.027, Loja 09, Matric. 85.028, Pavimento térreo do Edifício Barão de Itatiaya, (situado na Av. Paulista, 2001 - entrada), São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[10,11]**

Edital de Intimação.Prazo 30dias.Proc.**0036940-16.2004.8.26.0004**. O Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Lapa/SP. Faz saber que nos autos de Procedimento Sumário, movida por Colégio San Marcos Ltda. - ME, foi deferida a intimação por edital dos executados Daniela Soares Ribeiro Gomes CPF 270.938.548-18 e Ronnie Peterson Silverio Gomes CPF 255.283.588-09, que se encontram em lugar ignorado, da penhora havida sobre o bloqueio judicial no valor de R$3.062,98 (fls. 205); da penhora/avaliação e intimação do veículo bloqueado marca FIAT, modelo MAREA TURBO, placa CTA 5533/SP (fls. 230) e intimação para pagamento do débito que perfaz a quantia de R$2.329,66 (atualizado até outubro/2016), devidamente atualizada, sob pena de prosseguimento, bem como do prazo de 15dias para oferecimento de impugnação, que fluirá após os 30 dias supra, nos termos do artigo 344 do NCPC. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **[10,11]**

Jornal O DIA SP

Ligue: * 3258-1822

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021238-36.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Campos da Silva Velho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rivertex Confecções Ltda - Me, CNPJ 13.241.275/0001-69, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Lag Representações Ltda., objetivando receber R$ 126.467,72 (07/2015), referente Contrato de Prestação de Serviço de Representação Comercial, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. B 09 e 10/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021631-62.2016.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma Desapropriação contra Antônio Fregoneze CPF nº 568.891.788-15 RG nº 5.975.256, Elisabete Vone Fregoneze CPF nº 163.552.558-69 RG nº 7.836.376, objetivando a desapropriação do imóvel da Av. Santo Amaro, nº 2132 Jd. Paulista São Paulo SP contribuinte 299.111.0039-1 , declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 50.061 de 13.04.2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. B 09 e 10/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020279-69.2016.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Martinho Soares na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Ana Maria Alves Inácio, CPF nº 084.740.888-44, José Maximino Inácio, CPF nº 043.209.728-72 e sua esposa Maria da Conceição Pereira Alves Inácio, objetivando a desapropriação do imóvel atingido, à Av. Santo Amaro, nº 2.116 Vila Olímpia CEP 04506-003 São Paulo/SP, contribuinte nº 299.111.0035-7, matrícula nº 61.303, do 4º Registro de Imóveis da Capital, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 52.639, datado de 09.09.2011. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. B 09 e 10/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1052769-81.2015.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO move uma Desapropriação contra Maria Madalena Mota RG 28.730.768-2 CPF 187.311.268-80 e Lonardo Francisco Mota RG 4.597.114-6 CPF 534.930.878-53, objetivando a desapropriação do imóvel da Rua Leonilda Kimori, 500 Jardim Klein São Paulo SP contribuinte nº 165.099.0169-1, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 52.639 de 09.09.20113.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. B 09 e 10/08

Citação - Prazo 20 dias Processo 0000522-20.2011.8.26.0009. A Dra. Marcia de Souza Domini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. Faz Saber a Vento Leste Automóveis Ltda ME, CNPJ 04.429.305/0001- 74, na pessoa de seu representante legal, que Banco Santander Brasil S/A, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 42.156,66 (07/2010), referente ao saldo devedor da Operação de Antecipação de Recebíveis Desconto de Cheques Pré Datados nº 5000648200, bem como a custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. B 09 e 10/08

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ/MF 10.960.725/0001-85 - NIRE 35.300.370.066

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no Artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Hora, Data e Local: Realizada às 08:30 horas do dia 08 (oito) do mês de junho de 2017, na sede social da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, 1155, 2º Andar - Parte, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Reynaldo Passanezi Filho. Secretário: Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza. **Ordem do Dia:** Aprovação do pagamento de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia foi aprovado o crédito aos acionistas na forma de dividendos, no montante de R$ 27.700.047,95 (vinte e sete milhões e setecentos mil reais), correspondentes, a serem distribuídos da seguinte forma: a) R$ 15.500.035,10, correspondentes a R$ 0,118450 por ação ordinária e liquidação financeira em 12/06/17; b) R$ 12.200.012,85, correspondentes a R$ 0,093232 por ação ordinária e liquidação financeira em 03/07/17. O presente crédito a título de dividendos terá a seguinte origem: R$ 19.792.352,87 através da reserva especial de dividendos não distribuídos e R$ 7.907.695,08 através do lucro líquido do corrente exercício. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.** Reynaldo Passanezi Filho - Presidente. Rinaldo Pecchio Junior - Diretor Administrativo Financeiro. **Reynaldo Passanezi Filho.** Cópia fiel do original. Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza - Secretário. **JUCESP** nº 357.966/17-0 em 04/08/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS. PROCESSO Nº 1012611-85.2016.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ABEL E FERREIRA ANÁLIA FRANCO LOCAÇÃO E VENDA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 21.246.783/0001-68, na pessoa do seu representante legal, que o BANCO DO BRASIL S/A lhe ajuizou em 09/09/2016, uma ação monitória objetivando a cobrança da quantia de R$ 171.833,68 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), ficando a ré citada para, no prazo de 15 dias, pagar a quantia especificada à inicial com as correções devidas, desobrigada dos encargos sucumbenciais, advertindo-a, ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. No mesmo prazo de 15 dias, fica facultado à parte devedora apresentar embargos monitórios que somente poderão ser ofertados por advogado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, ficando advertido, desde já, de que se não for pago o débito ou não forem apresentados embargos, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2017. 10 e 11/08

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - *Praça João Mendes s/nº - Salas 2203 - 2205 e 2207 - Centro - CEP 01501-000 - Fone: (11) 2171-6362 - São Paulo-SP - E-mail: sp2regpub@tjsp.jus.br* - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo de **20 dias,** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1094459-80.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **RENATA PINTO LIMA ZANETTA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Condominio Edificio Troade, Iniloy S/A Construcao e Comercio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,** que **RAFAEL PIRES DE SÁ** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando o domínio sobre o imóvel situado à Rua Tucuna, 414 apartamento 101 - Condominio Edificio Troade, Perdizes, São Paulo/SP - Contribuinte nº 022.056.0355-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **supramencionados** para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **curador especial.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2017.

09 e 10/08

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 14ª VARA CÍVEL - *Av. Nações Unidas, 22.939 - Torre Brigadeiro - 7º Andar - Vila Almeida - CEP 04795-100 - Fone: (11) 5541-8184 - São Paulo-SP - E-mail: upj9a14cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL** de **CITAÇÃO.** Prazo de **20 dias.** Processo nº **1024240-74.2016.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). **ALEXANDRE BATISTA ALVES,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FRANCISCO TEIXEIRA LOPES** (RG 22.593.744-X SSP/SP; CPF 146.592.098-65) e **MARILENA FERREIRA LOPES** (RG 21.663.479-9 SSP/SP;CPF 094.717.648-90), que **RESERVA DO BOSQUE CONDOMÍNIO CLUB** lhes move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança do débito de R$5.141,01 (maio/2016) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, referente a cotas condominiais vencidas além das que se vencerem no curso desta, relativas ao apto. nº 117 do condomínio situado na R. Serra da Canastra, nº 10, Jd. Amália (matrícula nº 416.150 do 11º R.I. da Capital), do qual são proprietários. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUEM** o débito ou em **15 dias, OFEREÇAM EMBARGOS** ou **RECONHEÇAM** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUEM** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** do imóvel supra, e ficando cientes também de que no silêncio será nomeado **CURADOR ESPECIAL** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2017.

09 e 10/08

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1004591-08.2016.8.26.0008**. O Dr. **LUIS FERNANDO NARDELLI,** MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** a **JACIOMAR DA SILVA SANTOS** (CPF 391.494.618- 00), que o **BANCO PAN S.A.** lhe move ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** para cobrança do da dívida de R$43.330,12 (abril/2016) a ser atualizada e acrescida das cominações legais, decorrente do descumprimento das obrigações previstas no contrato de alienação fiduciária nº 000.059.513.034, de 14.10.2013. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou **RECONHEÇA** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS,** atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que no silêncio será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11/07/2017.

09 e 10/08

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA - SP - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **30 dias**. Processo nº **0105293-40.2006.8.26.0004.** O **Dr. LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA,** MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I V – Lapa, na forma da lei. **FAZ SABER** a **UMBERTO BIANCHI NETO** (CPF 094.400.788-04), que **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** lhe move ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** objetivando o recebimento da importância de R$50.358,85 (fevereiro/2006) representado pelo contrato de financiamento nº 700.112.576, datado de 15/04/2003, firmado com o Banco do Brasil S.A., do qual a exequente adquiriu o crédito. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o **DÉBITO ATUALIZADO** ou querendo, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de **15 dias,** a fluir após o prazo supra, **SOB PENA** de **PENHORA**. Em caso de pagamento no tríduo a verba honorária será reduzida pela metade ou ainda, reconhecendo o crédito da exequente e comprovado o depósito de **30% d**o valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado **requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais**, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Na ausência dos mesmos prosseguir-se-á a execução, com a nomeação de **Curador Especial** de acordo com o artigo 257, IV do NCPC. Será o edital afixdo e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de julho de 2017. Eu, LUciana Ferreira, Coordenadora, subscrevi. a) Luiz Fernando Silva Oliveira, Juiz de Direito.

09 e 10/08

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - *Praça João Mendes s/nº - Salas 2203 - 2205 e 2207 - Centro - CEP 01501-000 - Fone: (11) 2171-6362 - São Paulo-SP - E-mail: sp2regpub@tjsp.jus.br* - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **0080411-07.2012.8.26.0100** - 1606/12.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **VIVIAN LABRUNA CATAPANI,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Francisco Celso de Oliveira Filho ou Francisco de Oliveira Celso Filho ou Francisco Pedro de Oliveira Filho, Firmina Probet Torres ou Firmina Probst Torres, Arthur de Almeida, Flora da Silva Oliveira, Alfredo Shirli Carramaschi e Olivia Fortes Bellatti, Amador de Freitas, Izaura Durão de Freitas, Maria José Biondo Gonçalves Bonan, Maria José Biondo Gonçalves, Newton Bonan, Heryka Hellen Bonan, Ana Clementina da Silva Celso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,** que **AGOSTINHO ANTONIO CORREA, KÁTIA MARIA CAMPOS CORREA** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Luiz Geraldo da Silva, 586/598, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **curador especial.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

09 e 10/08

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL III - JABAQUARA - 4ª VARA CÍVEL - *Rua Afonso Celso, nº 1065 - Vila Mariana - CEP 04119-061 - Fone: (11) 5574-0355 - São Paulo-SP - E-mail: jabaquara4cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min* - **EDITAL** de **CITAÇÃO.** Prazo de **20 dias.** Processo nº **1002703-87.2014.8.26.0003.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. **FÁBIO FRESCA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RUKAVA ASSEMBLY SYSTEM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** (CNPJ 02.646.415/00001-62), **ANDREIA DAS GRAÇAS CAETANO** (RG M-4997977 SSP/MG; CPF 871.173.806-59) e **RUBENS PEREIRA GODOY** (RG 3565180 SSP/SP;CPF 019.141.038-15), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** (ação **MONITÓRIA**) movida por **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS,** ficam **INTIMADOS** para, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias s**upra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$99.956,91 (março/2017) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de **10%** e também de **honorários** de **10%** (art. 523, § 1º do CPC/2015) e **CIENTES** de que pagando parcialmente, a multa e os honorários incidirão sobre o restante, além do prosseguir o feito com a expedição de mandado de penhora de bens e avaliação; e que não havendo pagamento, independentemente de penhora ou nova intimação deverão apresentar nos próprios autos, a **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

09 e 10/08

SCG III HOLDING S.A. E CONTROLADAS - CNPJ/MF 15.315.788/0001-00

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais - R$)*

Balanços Patrimoniais	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Ativo				
Circulante	509	459	82.675	87.447
Caixa e equivalentes de caixa	497	444	19.441	14.539
Contas a receber de clientes	-	-	36.487	49.758
Estoques	-	-	18.869	15.835
Partes relacionadas	-	-	17	17
Impostos a recuperar	12	15	6.537	5.542
Outros ativos	-	-	1.324	1.756
Não Circulante	386.507	378.584	516.062	584.905
Estoques	-	-	-	2.124
Impostos a recuperar	-	-	5.545	9.495
Depósitos judiciais	-	-	1.219	748
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	2.437	8.606
Investimentos	386.507	378.584	-	-
Imobilizado	-	-	359.023	416.268
Intangível	-	-	147.838	147.664
Total do Ativo	387.016	379.043	598.737	672.352

Balanços Patrimoniais	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Passivo e Patrimônio Líquido				
Circulante	1.651	1.651	63.525	72.877
Fornecedores	-	-	4.998	5.884
Empréstimos e financiamentos	-	-	28.458	33.881
Debêntures	-	-	19.831	19.957
Partes relacionadas	-	-	711	1.295
Impostos a recolher	-	-	273	1.071
Salários e encargos sociais	-	-	6.326	6.041
Dividendos a pagar	1.651	1.651	2.124	1.994
Outras obrigações	-	-	804	2.754
Não Circulante	-	-	46.012	115.808
Empréstimos e financiamentos	-	-	11.225	40.999
Debêntures	-	-	24.490	44.083
IR e contribuição social diferidos	-	-	1.996	23.146
Provisão para riscos trabalhistas	-	-	2.456	1.539
Impostos a recolher	-	-	4.444	3.964
Partes relacionadas	-	-	-	793
Outras obrigações	-	-	1.401	1.284
Patrimônio Líquido	385.365	377.392	489.200	483.667
Capital social	376.991	346.019	376.991	346.019
Reserva legal	1.651	1.651	1.651	1.651
Reserva de lucros	6.723	29.722	6.723	29.722
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora	385.365	377.392	385.365	377.392
Participação dos não controladores	-	-	103.835	106.275
Total do passivo e patrimônio líquido	387.016	379.043	598.737	672.352

Demonstrações do Resultado Abrangente	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(22.999)	14.012	(32.951)	20.784
Resultado Abrangente Total do Exercício	(22.999)	14.012	(32.951)	20.784
Atribuível a: Acionistas da controladora	-	-	(22.999)	14.012
Participação dos não controladores	-	-	(9.952)	6.772
	-	-	(32.951)	20.784

Demonstrações do Resultado	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Receita Líquida	-	-	174.640	215.833
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	(128.371)	(124.453)
Resultado Bruto	-	-	46.269	91.380
Despesas Operacionais				
Despesas com vendas	-	-	(30.797)	(31.434)
Despesas gerais e administrativas	(75)	(100)	(42.201)	(40.966)
Outras despesas operacionais, líquidas	-	-	(1.792)	(641)
Equivalência patrimonial	(22.965)	14.094	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	(23.040)	13.994	(28.221)	18.339
Resultado Financeiro				
Receitas financeiras	44	18	6.748	9.399
Despesas financeiras	(3)	-	(31.018)	(19.914)
Variações cambiais, líquidas	-	-	1.460	(8.961)
Resultado Financeiro, Líquido	41	18	(22.810)	(19.476)
Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CS	(22.999)	14.012	(51.031)	(1.137)
IR e CS - correntes e diferidos	-	-	18.080	21.921
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(22.999)	14.012	(32.951)	20.784
Atribuível a: Acionistas da controladora	-	-	(22.999)	14.012
Não controladores	-	-	(9.952)	6.772
	-	-	(32.951)	20.784

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva legal	Reserva de capital para investimentos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Atribuível aos acionistas da controladora	Não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	346.019	950	17.112	-	364.081	92.595	456.676
Aumento de capital	-	-	-	-	-	7.247	7.247
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.012	14.012	6.772	20.784
Destinação lucro líquido do exercício: Reserva legal	-	701	-	(701)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(701)	(701)	(339)	(1.040)
Reserva de lucros	-	-	12.610	(12.610)	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	346.019	1.651	29.722	-	377.392	106.275	483.667
Aumento de capital	30.972	-	-	-	30.972	7.512	38.484
Prejuízo do exercício	-	-	-	(22.999)	(22.999)	(9.952)	(32.951)
Absorção de prejuízos do exercício	-	-	(22.999)	22.999	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	376.991	1.651	6.723	-	385.365	103.835	489.200

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(22.999)	14.012	(32.951)	20.784
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) com o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	-	-	55.851	58.454
Variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e transações entre partes relacionadas	-	-	(1.460)	8.129
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	20.736	18.424
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	-	-	8.658	(2.332)
Provisão para obsolescência	-	-	349	(145)
Provisão para riscos trabalhistas	-	-	917	1.484
Equivalência patrimonial	22.965	(14.094)	-	-
Ganho na venda de ativo imobilizado	-	-	(3.669)	(1.288)
Ganho nas operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	6.169	(5.574)
Imposto de renda e CS diferidos	-	-	(18.080)	(22.424)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	-	-	4.613	(200)
Estoques	-	-	(1.259)	(2.189)
Impostos a recuperar	3	(15)	2.955	(12.373)
Partes relacionadas	-	-	-	(5)
Outros ativos	-	-	(38)	41
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	-	-	(886)	(9.943)
Partes relacionadas	-	-	(1.377)	323
Impostos a recolher	-	-	(318)	290
Salários e encargos sociais	-	-	285	(1.099)
Pagamento de contingência	-	-	-	(736)
Outras obrigações	-	-	(2.464)	189
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(31)	(97)	38.031	49.810
Juros pagos	-	-	(20.723)	(17.407)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(31)	(97)	17.308	32.403
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Aumento de capital em investida	(30.888)	-	-	-
Aquisição de imobilizado e intangível	-	-	-	(16.767)
Recebimento pela venda de imobilizado	-	-	-	7.713
Outras movimentações de ativo	-	-	3.899	-
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(30.888)	-	3.899	(9.054)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos				
Aumento de Capital	30.972	-	38.484	-
Captação de empréstimos - terceiros	-	-	-	32.033
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	-	-	(41.812)	(18.861)
Pagamento de obrigações por arrendamento - principal	-	-	(12.977)	(36.479)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	30.972	-	(16.305)	(23.307)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	53	(97)	4.902	42
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	444	541	14.539	14.497
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	497	444	19.441	14.539
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	53	(97)	4.902	42

A DIRETORIA **CONTADOR: Marco Aurelio Rogerio Franco** - CRC 1SP 127276/O-5

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Southern Cross Investimentos S.A. - CNPJ/MF nº 11.074.641/0001-07

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

Balanços patrimoniais	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Ativo				
Circulante	551	196	81.752	74.484
Caixa e equivalentes de caixa	545	192	8.359	13.248
Clientes	-	-	44.099	33.025
Estoques	-	-	18.729	17.986
Impostos a recuperar	6	4	6.581	5.875
Outros ativos	-	-	2.548	3.498
Despesas antecipadas	-	-	1.436	852
Não circulante	185.634	184.878	190.575	190.933
Clientes	-	-	3.476	2.217
Impostos a recuperar	-	-	7.037	10.238
Depósitos e cauções	-	-	798	811
Impostos e contribuições sociais diferidos	-	-	38.290	42.032
	-	-	49.601	55.298
Investimentos	185.634	184.878	-	-
Imobilizado	-	-	28.097	24.056
Intangível	-	-	112.877	111.579
	185.634	184.878	140.974	135.635
Total do Ativo	186.186	185.074	272.327	265.417

Balanços patrimoniais	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Passivo				
Circulante	228	744	42.997	29.326
Empréstimos e financiamentos	-	-	31.241	18.599
Fornecedores	-	-	6.891	6.011
Obrigações trabalhistas	-	-	3.724	3.303
Obrigações fiscais	2	-	535	669
Dividendos a pagar	226	744	226	744
Outras obrigações	-	-	380	-
Não circulante	228	744	59.590	54.561
Empréstimos e financiamentos	-	-	16.265	25.181
Provisão para contingências	-	-	328	54
	-	-	16.593	25.235
Patrimônio líquido				
Capital social	185.622	185.622	185.622	185.622
Prejuízos acumulados	-	(1.379)	-	(1.379)
Reserva de lucros	365	-	365	-
Ajuste de avaliação patrimonial	(29)	87	(29)	87
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	185.958	184.330	185.958	184.330
Participação de não controladores	-	-	26.779	26.526
Total do patrimônio líquido	-	-	212.737	210.856
Total do passivo e patrimônio líquido	186.186	185.074	272.327	265.417

Demonstrações do resultado abrangente	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Resultado do exercício	3.828	2.205	5.117	2.943
Resultados abrangentes				
Ajustes de conversão de balanço	(116)	(134)	(152)	(179)
Resultado abrangente total	3.712	2.071	4.965	2.764

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Demonstrações de resultados	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Receita operacional líquida	-	-	94.362	82.757
Custo das vendas	-	-	(26.220)	(24.221)
Lucro operacional bruto	-	-	68.142	58.536
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas administrativas	(70)	(38)	(17.213)	(15.428)
Despesas de vendas e distribuição	-	-	(33.250)	(29.181)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	-	(1.463)	(2.595)
Resultado de equivalência patrimonial	3.871	2.219	-	-
	3.801	2.181	(51.926)	(47.204)
Receitas financeiras	29	25	1.866	3.569
Despesas financeiras	(2)	(1)	(9.223)	(8.641)
Receita (despesas) financeiras líquidas	27	24	(7.357)	(5.072)
Resultado antes dos impostos	3.828	2.205	8.859	6.260
IR e contribuição social diferido	-	-	(3.742)	(3.317)
Lucro do exercício	3.828	2.205	5.117	2.943
Resultado atribuído para:				
Acionistas controladores	-	-	3.828	2.205
Acionistas não controladores	-	-	1.289	738
Resultado do exercício	3.828	2.205	5.117	2.943
Resultado por ação do capital social no fim do exercício - R$	20,62	11,88	27,57	15,85
Quantidade de ações ao final do exercício	185.622	185.622	185.622	185.622

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do Patrimônio Líquido
	Atribuível aos acionistas controladores						
Saldos em 01.01.2015	185.622	221	-	(3.363)	182.480	25.832	208.312
Lucro do exercício	-	-	-	2.205	2.205	739	2.944
Dividendos obrigatórios	-	-	-	(221)	(221)	-	(221)
Ajustes de conversão de balanço	-	(134)	-	-	(134)	(45)	(179)
Saldos em 31.12.2015	185.622	87	-	(1.379)	184.330	26.526	210.856
Lucro do exercício	-	-	-	3.828	3.828	1.289	5.117
Dividendos	-	-	-	(2.084)	(2.084)	(1.000)	(3.084)
Reserva de Lucros	-	-	365	(365)	-	-	-
Ajustes de conversão de balanço	-	(116)	-	-	(116)	(36)	(152)
Saldos em 31.12.2016	185.622	(29)	365	-	185.958	26.779	212.737

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Fluxos de caixa proveniente das operações				
Lucro do exercício antes dos impostos	3.828	2.205	8.859	6.260
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais				
Depreciação	-	-	4.015	3.126
Amortização	-	-	1.764	1.144
Custo líquido na baixa do imobilizado	-	-	53	639
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	544	102
Equivalência patrimonial	(3.871)	(2.219)	-	-
Provisão para perdas com estoques	-	-	85	419
Provisão para demandas judiciais - líquida de reversões	-	-	274	7
Encargos sobre variação cambial de empréstimos e financiamentos	-	-	(1.112)	622
Reversão de ajuste de conversão mediante a alienação de investimento	-	-	-	(257)
	(43)	(14)	14.482	12.062
Redução (aumento) nos ativos: Clientes	-	-	(12.145)	(8.547)
Estoques	-	-	(828)	(5.091)
Impostos a recuperar	(2)	-	2.495	(1.112)
Outros créditos e valores	-	-	(357)	(2.619)
	(2)	-	(10.835)	(17.369)
Aumento (redução) nos passivos	2	-	1.399	2.573
Fornecedores	-	-	880	2.046
Obrigações com pessoal e encargos sociais	-	-	421	683
Obrigações fiscais	2	-	(133)	440
Outras obrigações	-	-	231	(596)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	(43)	(14)	5.046	(2.734)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos				
Aquisições de imobilizado	-	-	(8.108)	(15.217)
Aquisições de intangível	-	-	(3.062)	(3.235)
Recebimento de dividendos	3.999	-	-	-
Investimentos em aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários	-	-	-	9.488
Recursos líquidos das provisões das atividades de investimento	3.999	-	(11.170)	(8.964)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento				
Distribuição de dividendos	(3.603)	-	(3.603)	-
Redução de capital	-	-	-	-
Aporte ou redução de acionistas não controladores	-	-	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	29.707	31.068
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(24.869)	(8.230)
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamento	(3.603)	-	1.235	22.838
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	353	(14)	(4.889)	11.140
Disponibilidades no início do exercício	192	206	13.248	2.108
Disponibilidades no fim do exercício	545	192	8.359	13.248
Variação no caixa e equivalentes no exercício	353	(14)	(4.889)	11.140

A DIRETORIA **CONTADOR: Marco Aurelio Rogerio Franco** - CRC 1SP 127276/O-5

Companhia Müller de Bebidas

CNPJ/MF nº 03.485.775/0001-92

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31/08/2017, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada Municipal PNG-349, Chácara Taboão, Pirassununga/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: a)** Deliberação acerca da proposta de venda do imóvel situado na Rua XV de Novembro, atuais nºs 2285 e 2235, esquina com a Rua Simão Boller, n° 621, Centro, em Pirassununga/SP (antiga fábrica XV), conforme proposta apresentada por meio da DISUP n° 070/2017 e aprovada em Reunião do Conselho de Administração em reunião realizada em 29/06/2017. Pirassununga/SP, 8/08/2017. Henrique Souza e Silva Pereto - Presidente do Conselho de Administração. (10,11,12)

Companhia Müller de Bebidas

CNPJ/MF nº 03.485.775/0001-92

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31/08/2017, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada Municipal PNG-349, Chácara Taboão, Pirassununga/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: a)** exame, discussão e deliberação acerca do Protocolo e Justificação de Incorporação, relativo à incorporação da Companhia Müller de Bebidas Nordeste pela Companhia Müller de Bebidas; **b)** ratificação da nomeação da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda., como perito que procedeu, *ad referendum* da assembleia geral, à avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia Müller de Bebidas Nordeste a ser incorporado; **c)** exame, discussão e deliberação acerca do laudo de avaliação; **d)** deliberação acerca da incorporação da Companhia Müller de Bebidas Nordeste pela Companhia; **e)** autorizar a Administração a praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação, se aprovada; e **f)** deliberar acerca do aumento da Remuneração Anual Global dos membros do Conselho de Administração da Companhia em decorrência da incorporação. Pirassununga/SP, 8/08/2017. Henrique Souza e Silva Pereto - Presidente do Conselho de Administração. (10,11,12)

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA E OUTROS ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO - BLOCOBRASIL - Convocamos todos os associados para eleição da nova diretoria da associação e outros assuntos, conforme os artigos 22, 23 e 24 e parágrafo primeiro do 30 do Estatuto da Associação, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2017, na Sede da ABCP, localizada à Avenida Torres de Oliveira, nº 76, Jaguaré - São Paulo - SP, às 9:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, em pleno gozo de seus direitos, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, com a seguinte programação. Pauta da assembleia: 1) Apresentação do relatório da gestão Ramon Otero Barral (2014-2017); 2) Andamento do 1º Fórum de Alvenaria de Blocos de Concreto; 3) Eleição da nova diretoria da BlocoBrasil (08 setembro 2017 a 08 setembro 2020) ou prorrogação do mandato atual da Diretoria Executiva se for necessário; 4) Análise e mudanças no Estatuto. Atenciosamente, Ramon Otero Barral, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Blocos de Concreto "BlocoBrasil" (2014-2017).

PROCESSO Nº 1126388-34.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodolfo César Milano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVAN MOURA JUNIOR, CPF 282.383.638-10,VITOR MOURA DURAIS, CPF 397.328.128-93, CRIVILLE - GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 11.167.857/0001-17 que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 1.024.308,71 (dezembro de 2015), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 6075620, carteira 385, conta nº 99.582-7, agência 0094. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2017. 09 e 10/08

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0031827-64.2016.8.26.0100. O Dr. José Antonio Lavouras Haicki, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Spenco Engenharia e Construções Ltda CNPJ: 46.853.214/0001-01 (na pessoa de seu representante legal), que Martins, Chamon e Franco Advogados CNPJ: 00.982.722/0001-99 ajuizou Ação Monitória, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 147.534,46 (Junho/2016), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 06/03/2017. 09 e 10/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030938-29.2010.8.26.0001/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira da Silveira, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) ADEVAIR NASCIMBENE, CPF nº 578.113.428-04 que o Banco Bradesco S/A, ajuizou-lhe, bem como a Beneplastic Comércio de Aparas de Plásticos e Papel Ltda. e Alberto Carlos Nascimbene (citados) Ação monitória, julgada procedente, ora na fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o coexecutado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital, para, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito no valor de R$ 130.440,81, devidamente atualizado a época do pagamento, sob pena de não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), nomeando-se em caso de silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10 e 11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000065-67.2013.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICTOIRE AUTOMOVEIS S/A, CNPJ 02.646.587/0001-36, RENATO CINTRA LIMONGI, CPF 065.697.298-02 e CLELIA MARIA BENASSI PINTO, CPF 090.383.898-25, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a constituição do título executivo judicial no valor de R$ 23.517,90 (em outubro/2013), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 03191674529, atualizado até 31/10/2013. Encontrando-se os Réus em lugar ignorado e incerto, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito atualizado e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, que os tornarão isentos das custas ou oponha embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10 e 11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0111201-47.2007.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc. Faz saber a Laboratório Odontomed Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 61.593.620/0001-76, na pessoa de seu representante legal, Hatue Oda, RG 2.222.185-2 SSP/SP, CPF 237.185.448-49, Rosely Mariko Taniwaki, RG 11.239.806 SSP/SP, CPF 135.242.018-06 e Edson Kazuo Shiraga, RG 6.915.088-6, CPF 673.655.748-87 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 217.684,68 (maio/2007), referente a Cédula de Crédito Bancário nº 20/00478-8. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuarem o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Os prazos de 03 dias e 15 dias, respectivamente, começarão a fluir a partir do término do prazo do edital que é de 30 dias. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2017. 10 e 11/08

R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS (RAICHER LEILÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS) através do Leiloeiro contratado SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP sob nº 930, com endereço comercial na Rua Conselheiro Brotero, nº 1093 – Sala nº 34 – Santa Cecília – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ALEXANDRIA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.280.707/0001-73, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de29/08/2014, no qual figura como fiduciante SONIA SANTOS DO PRADO, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 09.669.032-18-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 981.448.635-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cipriano Barata, nº 1742, apto 11, Ipiranga, CEP: 04205-001, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia14/08/2017às 10h30min, no auditório sitoa Av.Pacaembu, nº 1350 – Bairro Pacaembu – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, comlance mínimo igual ou superiora R$ 658.097,96 (seiscentos e cinquenta e oito mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituídoporIMÓVEL:CONJUNTO COMERCIALNº 1911, localizado no 19º pavimento do empreendimento denominado "NEOCORPORATE OFFICES", situado à Rua Enxovia, nº 472, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 44,200m² e a área comum de 44,608m², nesta já incluída a área referente a 01 vaga de garagem, sendo esta, indeterminada, independente de tamanho, podendo ser coberta ou descoberta e localizada indistintamente em qualquer dos pavimentos ou no subsolo, sujeita à utilização de manobristas, perfazendo a área total de 88,808m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0023697 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio; a área comum de 44,608m² é constituída de 37,663m² de área coberta e 6,945m² de área descoberta. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 7 na matrícula nº 375.384 deste Serviço Registral. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde jádesignado o dia 16/08/2017às 10h30min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$480.353,28 (quatrocentos e oitenta mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)e, nesteserá aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, aquem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arremate à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arrematеàvista no ato do leilão. A total Responsabilidade deste leilão bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318 oue-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com 03, 07 e 10/08/17

Extravio de Documentos

A empresa THE CLIENT VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.078.683/0001-86, CCM nº:44.204, localizada na/no Rua André Fernandes, 207 B, Centro, Santana do Parnaíba, SP, 06501-050, DECLARA que as Notas fiscais de nº 001 a 300, AIDF's nº 50733, 42365 foram extraviadas, bem como os livros modelo 51 e 57, responsabilizando-se pelas informações prestadas. K-10/08

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0031994-47.2017.8.26.0100. **A Dra. Adriana Brandini do Amparo**, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a **Carlos Alberto Mora, CPF 004.047.678-26**, que a ação Monitória ajuizada por **Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. S/C**, foi julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R$ 31.989,38 (maio/2017), corrigido e acrescido de encargos legais, referente ao inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2006. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, **tendo em vista que o réu foi revel na fase de conhecimento e levando em consideração o disposto no novo Código de Processo Civil, na forma do artigo 513, § 2º, inciso II e IV**, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento, ficando a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **São Paulo, 27 de junho de 2017.** 09 e 10.08

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0032805-07.2017.8.26.0100. **A Dra. Adriana Brandini do Amparo**, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a **Maria José Bellato, CPF 010.298.308-94**, que a ação Monitória ajuizada por **Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - Supero**, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 48.756,32 (março/2017), corrigido e acrescido de encargos legais, referente ao inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2007. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, **tendo em vista que a ré foi revel na fase de conhecimento e levando em consideração o disposto no novo Código de Processo Civil, na forma do artigo 513, § 2º, inciso II e IV**, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento, ficando a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **São Paulo, 29 de junho de 2017.** 09 e 10.08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1059683-86.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Augusto Cunha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Carlos Alberto de Carvalho Araújo, CPF 042.106.068-98, RG 7662225, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura SInec Ltda. S/C, objetivando a cobrança da quantia de R$ 27.422,92 (07.10.2016), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2017. 09 e 10.08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1058329-60.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Ana Carolina Lobato Loro Krueger, CPF 225.828.488-08, RG 292613348, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R$ 7.836,92 (21.05.2015), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2017. 09 e 10.08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055072-24.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a David John Bensusan, CPF 943.406.688-34, RNE W365526V, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Supero – EC Ltda, objetivando a quantia de R$ 80.530,03 (julho/2015), referente ao não pagamento das notas promissórias, anexas aos autos, vinculada ao instrumento particular de confissão de dívida firmado entre as partes, visando o pagamento das mensalidades do ano letivo de 2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para em 03 dias efetuar o pagamento integral da dívida atualizada, ocasião em que o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. No prazo para embargos, poderá o executado requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2017. 09 e 10.08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058227-72.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAFASE RESTAURANTE LTDA, CNPJ 02.930.985/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando a quantia de R$ 32.406,34 (dezembro de 2014), representada pelas Notas Fiscais n°s 000.457.971-16, 000.481.991-16, 000.496.634-16, 000.525.707-16, 000.789.227-16, 000.961.186-16, 001.011.326-16, 001.039.538-16, 001.039.539-16, 001.078.530-16, 001.139.437-16, 001.138.438-16, 001.155.138-16, 001.168.105-16 e 001.168.106-16. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10 e 11/08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES - 10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - *Viaduto Dona Paulina, 80 - 8º andar - Centro - CEP 01501-020 - Fone: 3242-2333 R. 2031 - São Paulo/SP - E-mail: sp10faz@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min* - **EDITAL** para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS INTERESSADOS** – **DESAPROPRIAÇÃO** – Levantamento dos depósitos efetuados. **EDITAL** para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**, com prazo de **10 (dez) dias**, expedido nos autos do Proc. nº **1015002-77.2013.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). **OLAVO ZAMPOL JÚNIOR,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **terceiros interessados n1a lide,** que o(a) **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move uma **DESAPROPRIAÇÃO** por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **ESPÓLIO** de **IRENE MARIE JENNY CALÓGERAS,** objetivando a desapropriação do imóvel, com área bruta construída de 645,41 metros quadrados, a que corresponde uma parte ideal do terreno de 25,988 metros quadrados, sendo a área privativa de 560,45 metros quadrados e a área comum de 84,96 metros quadrados, a que corresponde respectivamente, as frações ideais no terreno de 22,567 metros quadrados e 3,421 metros quadrados (terreno e benfeitorias), situado no 17º pavimento do Edifício Barão do Iguape de Matrícula nº 18.498 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na rua Direita n. 250 e 256, Praça do Patriarca n. 30 e rua da Quitanda n. 157, Centro-São Paulo, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 58.732, datado de 17/12/2012. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2017.

09 e 10/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 08/08/17, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1B425 - CONTRATO: 809880058967-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0988 - MANCOES

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA CALOTÉ, N°180, APARTAMENTO 3, LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO, BLOCO 5, EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS, RESIDENCIAL PAULISTANO I, DISTRITO DE SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO/SP

MARCOS PEREIRA MOURA, BRASILEIRO(A), PROMOTOR TECNICO, CPF: 15177468844, CI: 25.526.014-3SSP/SP CASADO(A) COM DIANA DE SOUZA RAMOS MOURA, BRASILEIRO(A), DO LAR , CPF: 19481878848, CI: 26.419927-3 SSP/SP.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

08 - 09 - 10/08/2017

21ª Vara Cível 21º Ofício Cível EDITAL DE INTIMAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. **0030253-06.2016.8.26.0100**. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Edmar Lucio Sant Anna CPF.047.001.288-95 e Adriana de Arruda Barros Rangel Sant Anna CPF.089.807358-80, que Condomínio Edifício Belmont instaurou o presente cumprimento de sentença para cobrança de R$54.873,42(março/17).Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º, do CPC).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil,transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário,inicia-se o prazo de 15(quinze)dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos,sua impugnação.Será o edital,afixado e publicado na forma da Lei.NADA MAIS. São Paulo, aos 06 de junho de 2017. **[10,11]**

2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/ SP2º Ofício CívelEdital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 1010536-76.2016.8.26.0007. A Dra. Sueli Juarez Alonso, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a CAMELOT COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME (CNPJ n.º 17.749.859/0001-09) que ORACON COMERCIO DE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 10.895,32, representada pelas Notas Fiscais, comprovante de entrega de mercadorias e duplicatas devidamente protestadas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 25/07/17. 09 e 10/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS. PROCESSO Nº 1028502-33.2017.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro – SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA LIGIA DOS SANTOS (RG nº 13.529.668-7-SSP/SP e CPF/MF nº 085.748.828-79) que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONDOMINIO NEW HOME CHÁCARA FLORA., objetivando o recebimento da quantia de R$ 1.583,13, referente a débitos condominiais do imóvel situado na Av. Interlagos, nº 1880, apartamento 94 - bloco B, Jardim Umuarama, São Paulo/SP. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em quinze (15) dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente. Comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em seis (6) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o imóvel objeto da matricula nº 368.802 do 11º Cartório de Registro de Imóveis. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03/08/17. 09 e 10/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1041261-94.2015.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Condomínio Requerente: Condomínio do Edifício International Trade Center Residence Service Requerido: Antonio Carlos Guimarães EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041261-94.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Di Stasi Gantus Encinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Guimarães, CPF 147.688.208-83, RG 118116812, Solteiro, Brasileiro, Empresário, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Condomínio do Edifício International Trade Center Residence Service, para receber a quantia de R$ 15.193,43, referente ao não pagamento das despesas condominiais das unidades autônomas designadas pela salas nº 111, nº 112,e nº 113, localizadas no 1º andar ou 5º pavimento do Edifício International trade Center Residence e Service, situado na Rua do Rocio nº 423 e Rua Fidêncio Ramos, nº 420, no 28º Subdistrito do Jardim Paulista São Paulo- SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2017. 09 e 10/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1054171-93.2014.8.26.0002 Classe: Assunto: Monitória - Duplicata Requerente: MG ENTREPOSTO DE CARNES LTDA EPP Requerido: SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA. e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054171-93.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Milton Gonçalves da Silva (CPF 598.282.188-87 e RG 6605846-6) que MG – ENTREPOSTO DE CARNES LTDA EPP lhes ajuizou uma Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ R$ 273.685,00 (outubro/2014), representada por 81(oitenta e uma) duplicatas mercantis sacadas contra a Requerida e 03(três) cheques emitidos pelo Requerido, os quais até a presente data não foram pagos, apesar da mercadoria haver sido recebida pela Requerida, consoante canhotos das notas fiscais devidamente assinados pela Requerida. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2017. 09 e 10/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0013666-69.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anne Catrine Helm, CPF 002.181.118-00 e Monika Gubany Jespersen CPF 622.150.608-59 que por este Juízo, tramita de uma ação de Rescisão Contratual em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Comunidade Religiosa João XXIII, alegando que foi firmado com as executadas o Contrato de Concessão Onerosa de Jazigo, outorgando-lhe o direito de uso dos jazigos 2190, quadra XVIII/5, contrato nº 21.673. Deixou as executadas de quitar as taxas de manutenção e administração do Cemitério Morumby. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, realizarem o adimplemento voluntário da obrigação corporificada na sentença no importe de R$ 4.542,42 (março/2017)conforme demonstrativo discriminado e atualizado apresentado pelo credor ,sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) que serão agregados ao valor do débito principal, para todos os efeitos legais, (CPC, artigo 85, § 1º e § 13) tudo na forma do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2017. 09 e 10/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS Processo nº: 0032950-49.2013.8.26.0053 Classe: Assunto: Desapropriação - Parte Ativa Prefeitura do Municipio de São Paulo Parte Passiva Francisco Beja EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0032950-49.2013.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Augusto Galvão de França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO move uma Desapropriação contra Francisco Beja CPF 344.775.948-87 , objetivando a desapropriação do imóvel situado na Rua Lorenzo Mavilis, 14 e 18 – Cidade Ademar – São Paulo – SP – Contribuinte 172.329.0001-4, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 52.373 de 01.06.2011. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2017. 09 e 10/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 1023051-27.2017.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível Regional de Santo Amaro-SP, na forma da lei. ***Faz saber*** a **Colchomax do Brasil Comercial Colchões Eirelli - ME,** CNPJ 03.384.541/0001-59, na pessoa de seu representante legal e a, **Graciane Alencar de Lima,** CPF 322.755.438-05 que, **Banco do Brasil S/A,** lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 373.122,84 (maio/2017), referente Cédula de Crédito Bancário nº 356.108.526. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que efetuem o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de agosto de 2017. 09 e 10/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012642-28.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Antonio Boscaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONISPORT BOLSAS LTDA, CNPJ 01.061.813/0001-54, na pessoa de seu representante legal, Roniclaudio Nonato dos Santos, RG 23781704-4 SSP/SP, CPF 171.235.488-40 e a Vanderlene da Silva Santos, RG 27.554.039-X, CPF 267.430.768-48 que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a cobrança de R$ 86.748,15 (março/2013), referente Contrato de Adesão a Produtos de Pessoa Jurídica - Cláusulas Especiais nº 044.203.682. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida e prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Capítulos II e IV do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2017. 09 e 10/08

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1026570-75.2015.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a GIUSEPPE RÉ, italiano, médico cirurgião, casado, portador da cédula de identidade nº 3894453AA e passaporte Italiano nº YA0670884; ALESSANDRO RÉ, italiano, consultor de software, casado, portador de cédula de identidade nº AO7157969 e passaporte italiano nº YA1302002 e CARLA PELAZZA, italiana, dona de casa, viúva, portadora da cédula de identidade nº AR843912, que Organização Imobiliária Açores Ltda CNPJ: 54.936.745/0001-96 ajuizou Ação de Obrigação de Fazer C.C. Pedido de Consignação de Valores em Juízo, Procedimento Comum, objetivando que os requeridos na pessoa de seu procurador cumpram as condições e o que fora determinada na proposta aceita e respeite os termos do pactuado na proposta, a qual se concluiu com o aceite da requerente, bem como apresentem os documentos hábeis para que seja informada a conta bancária a ser depositado os valores como consta da proposta, para que ao final seja lavrada a competente escritura de compra e venda do Imóvel situado à Rua Julio de Castilhos nº 1.002 - Belém - São Paulo/SP em favor da requerente. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 25/07/2017. 09 e 10/08